Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2518-A

Projeto de Lei nº 226/10
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Proíbe o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos e ônibus em toda a extensão da Avenida Vereador Wilson Thomaz, na Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 55108/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões acima de 2 eixos e ônibus em toda a extensão da Avenida Vereador Wilson Thomaz, na Vila Jóquei Clube.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento da Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 1º de dezembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/12/10
no Jornal Vicentino
PL 226/10
PROC. 318/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008